



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

Decreto Legislativo nº 227 de 15 de junho de 2023

A Vereadora PAOLA POTRICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e conforme aprovação do plenário da Câmara de Vereadores em Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2023,
DECRETA:

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR MARCOS ANDRÉ PIAIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2020, que tem a emissão de parecer favorável nº 21.672 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N°000163-02.00/20-1.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2023.

Ver^a. Paola Potrich
Presidente do Legislativo

Ver. Cassio Olavo Gnoatto
Secretário do Legislativo